

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 85 – DOE – 06/05/21 - seção 1 – p.47

Procuradoria Geral do Estado
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Portaria SUBG-CONS-1, de 30-4-2021

Dispõe sobre o Núcleo de Direito de Pessoal da Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral

A Subprocuradora Geral da Consultoria Geral,

Considerando a necessidade de orientar as Consultorias Jurídicas com relação às atividades de consultoria e assessoramento jurídicos acerca da vida funcional dos servidores e empregados públicos das Secretarias e Autarquias;

Considerando a edição da Resolução PGE 11, de 29-04- 2021, que reestruturou o Núcleo de Direito de Pessoal da Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral; Decide:

Artigo 1º - As Consultorias Jurídicas deverão encaminhar os processos e expedientes administrativos relativos à vida funcional dos servidores e empregados públicos das respectivas Secretarias e Autarquias ao Núcleo de Direito de Pessoal da Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral.

Artigo 2º - O Núcleo de Direito de Pessoal será integrado pelos seguintes Procuradores do Estado, com prejuízo de suas atribuições normais:

I - Miriam Regina Cabral Aurélio, RG 10.526.380-1, responsável pela coordenação das atividades do Núcleo;

II - Márcia Amino, RG 15.710.620-2;

II - Carolina Pellegrini Maia Rovina Lunkes, RG 62.662.247- 5;

III - Elisângela da Libração, RG 27.882.429-8;

IV - Lucas Soares de Oliveira, RG MG-16072147.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14-12-2020, revogando-se as disposições em contrário.